

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO PARA A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PGM)

ERRATA AO EDITAL Nº 07/2025

O Presidente do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), no uso de suas respectivas atribuições legais, em atenção às exigências previstas no art. 37, I, II e III, da Constituição Federal de 1988, no art. 86, II, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, no art. 12, caput, da Lei Municipal nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, no art. 34, VI, da Lei Complementar Municipal nº 0176, de 19 de dezembro de 2014, em conformidade com o disposto no art. 2º, VI, da Lei Complementar Municipal nº 0194, de 22 de dezembro de 2014, e no art. 2º, VI, do Decreto Municipal nº 16.056, de 15 de julho de 2024, e tendo por base as determinações da Lei Municipal nº 6.794/1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), e da Lei Complementar Municipal nº 0393, de 1º de abril de 2024, que aprovou o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) dos servidores integrantes da carreira de Analista da Procuradoria-Geral do Município (A-PGM), bem como de acordo com o previsto no Edital nº 165/2024, alterado pelos respectivos Aditivos,

CONSIDERANDO o dever de atender aos princípios da legalidade e da publicidade, conforme determinado no art. 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988,

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública para rever, *ex officio*, os atos por ela praticados,

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade inerentes à atividade da Administração Pública,

DIVULGA Errata ao item 3 do Edital nº 07/2025, nos termos que seguem:

- Onde se lê:

3. O candidato deverá enviar **exclusivamente pela internet**, por meio do endereço eletrônico do IMPARH (concursos.fortaleza.ce.gov.br), a partir **a partir das 10 horas do dia 22 de janeiro de 2025 até às 23 horas e 59 minutos do dia 24 de janeiro de 2025**, as informações devidas e os documentos pertinentes, na forma abaixo consignada:

a) documentos comprobatórios para a análise de títulos descritos no **Quadro II do subitem 7.4.3 do Edital nº 165/2024**;

b) comprovante de conclusão do curso de graduação de acordo com a especialidade escolhida no ato da inscrição, destinado exclusivamente para garantir a regularidade da experiência profissional;

c) via digitalizada do documento oficial de identidade original (frente e verso), no qual deverá constar o número do CPF, conforme previsto no **subitem 7.3.15 do Edital nº 165/2024**.

- Leia-se:

3. O candidato deverá enviar **exclusivamente pela internet**, por meio do endereço eletrônico do IMPARH (concursos.fortaleza.ce.gov.br), a partir **a partir das 10 horas do dia 27 de janeiro de 2025**

até às 23 horas e 59 minutos do dia 29 de janeiro de 2025, as informações devidas e os documentos pertinentes, na forma abaixo consignada:

- a) documentos comprobatórios para a análise de títulos descritos no **Quadro II** do **subitem 7.4.3** do **Edital nº 165/2024**;
- b) comprovante de conclusão do curso de graduação de acordo com a especialidade escolhida no ato da inscrição, destinado exclusivamente para garantir a regularidade da experiência profissional;
- c) via digitalizada do documento oficial de identidade original (frente e verso), no qual deverá constar o número do CPF, conforme previsto no **subitem 7.3.15** do **Edital nº 165/2024**.

Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

Francisco Evaldo Ferreira Lima
Presidente do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos